



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO – CREF1/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1/RJ, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 513/2023 e Resolução CREF1/RJ nº 132/2024, faz saber a todos que a eleição para os Membros do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1/RJ, para mandato de 04 (quatro) anos, realizar-se-á no dia 08 de Novembro de 2024, das 09h (nove horas) às 15h (quinze horas), na sede do CREF1/RJ, sito à Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 20.540-100.

A eleição é direta, por meio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos Profissionais de Educação Física que possuam registro ativo no CREF1/RJ, observados os requisitos e restrições consignados na Resolução CONFEF nº 513/2023.

A eleição ocorrerá por correspondência (através de carta-voto) e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF1/RJ, ficando a critério do eleitor a melhor forma de voto.

Nos casos de voto por correspondência, o armazenamento das cédulas dar-se-á na Sede do CREF1/RJ, sito à Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 20.540-100, devendo o material de votação por correspondência ser acondicionado em caixa lacrada e devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral.

Ressalta-se que somente serão válidos e computados os envelopes contendo a cédula eleitoral que forem recebidos na sede do CREF1/RJ até às 15h (quinze horas) do dia 08 de Novembro de 2024.

Concernente ao voto por comparecimento pessoal este somente ocorrerá na sede do CREF1/RJ, no período compreendido entre às 09h (nove horas) e 15h (quinze horas) do dia 08 de Novembro de 2024.

O prazo para registro dos candidatos pleiteantes ao CREF1/RJ será aberto no dia 10 de agosto de 2024, encerrando-se dia 25 de agosto de 2024, devendo o requerimento de registro da candidatura ser protocolizado na sede do CREF1/RJ, observando-se o disposto na Resolução CONFEF 513/2023

Serão eleitos 20 (vinte) Conselheiros Titulares e 08 (oito) Conselheiros Suplentes, conforme os termos dispostos no Regimento Eleitoral e na Resolução CONFEF nº 513/2023.

A lista contendo todas as chapas registradas será enviada para publicação no Diário Oficial da União e veiculada na página eletrônica do CREF1/RJ, até o dia 30 de agosto, no caso de não haver recurso.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF1/RJ, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF1/RJ ou na página eletrônica www.cref1.org.br.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Rogério Melo
Presidente CREF1/RJ

Diário Oficial da União. Seção 3. Edição: 81. Página 132. Sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398

E-mail: cref1@cref1.org.br – Site: WWW.cref1.org.br

CNPJ: 03.617.694/0001-07